



Assembleia de Freguesia de Aqualva

Cabouco da Igreja nº. 139 - Aqualva
9760 - 021 Praia da Vitória



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUALVA

ATA Nº. 1/2025 B

----- Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta freguesia de Aqualva, do município da Praia da Vitória, e no edifício sede da Junta de Freguesia, sito no Cabouco da Igreja, após ter sido instalada a nova Assembleia de Freguesia, na sequência do ato eleitoral do passado dia doze de outubro, e em cumprimento do disposto no nº1, do artigo 9º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu, para realização da primeira reunião, a Assembleia de Freguesia de Aqualva, presidida por Hélio Adriano de Melo Rocha, cidadão que encabeçou a lista mais votada, encontrando-se presentes todos os membros instalados: -

----- Presentes, pelo Partido Social Democrata (PSD): Hélio Adriano de Melo Rocha, Paulo Renato da Rocha Ázera, Lara Raquel de Lima Nunes, Carlos Roberto Vieira Pinheiro, Luísa Maria Laranjeira Martins, Ruben Norberto Toledo Rocha e Rosa Cristina Cota Lima. -----

----- Presentes pelo Partido Socialista (PS): Susana de Fátima de Melo Brasil Dias e Válder Filipe Vieira Silva. -----

----- Após a mencionada instalação da Assembleia de Freguesia da freguesia de Aqualva, para o quadriénio 2025-2029, procedeu-se à eleição dos vogais da Junta de Freguesia, tendo sido apresentada, da parte do Partido Social Democrata, uma lista composta pelos candidatos Hélio Adriano de Melo Rocha, Paulo Renato da Rocha Ázera e Lara Raquel de Lima Nunes para exercerem, respetivamente, as funções de Presidente, Secretário e Tesoureira. -----

----- Feita a votação, por escrutínio secreto, da única lista apresentada, verificou-se o seguinte resultado: -----

----- Votos a Favor: 9 votos. -----

----- Verificada a legalidade da votação, passou o órgão executivo desta autarquia a ser constituído por: Hélio Adriano de Melo Rocha, Presidente da Junta de Freguesia; Paulo Renato da Rocha Ázera, Secretário da Junta de Freguesia e Lara Raquel de Lima Nunes, Tesoureira da Junta de Freguesia. -----



Assembleia de Freguesia de Agualva

Cabouco da Igreja nº. 139 - Agualva
9760 - 021 Praia da Vitória



----- Assim constituída a Junta de Freguesia, procedeu-se à substituição dos membros eleitos para o órgão executivo e verificação da legitimidade dos seus substitutos. -----

----- Nos termos do disposto no nº1, do artigo 79º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, foi verificada a legitimidade e tomaram posse como membros desta Assembleia de Freguesia, Júlio Francisco Freitas Melo (CC 14359401), Francisca de Lurdes Andrade de Melo (CC 30340535) e Armando José Aguiar Nunes (CC 11972480), este último em substituição da Sra. Nélia Areias da Rocha (CC 14000409), que faltou de forma justificada. -----

----- Com a nova composição da Assembleia de Freguesia, passou-se à eleição da respetiva Mesa, constituída por um Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, sendo apresentados como candidatos a tais cargos, pelo Partido Social Democrata, respetivamente, Carlos Roberto Vieira Pinheiro, Francisca de Lurdes Andrade de Melo e Luísa Maria Laranjeira Martins. Questionada se pretendia apresentar uma lista própria, a bancada do Partido Socialista declinou tal possibilidade.

----- Posta a votação, por escrutínio secreto, a única lista apresentada, registou-se o seguinte resultado: nove votos a favor. -----

----- Verificada a legalidade da votação, foram, pelo Presidente da Assembleia em exercício, considerados eleitos para exercerem, respetivamente, as funções de Presidente, Primeira-Secretária e Segunda-Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia de Agualva, Carlos Roberto Vieira Pinheiro, Francisca de Lurdes Andrade de Melo e Luísa Maria Laranjeira Martins. -----

----- Prosseguiu o Presidente da Assembleia de Freguesia, dando a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que proferiu as seguintes palavras: “Começo por agradecer o trabalho, a dedicação e a profunda mais-valia que constituiu para a freguesia o contributo da Sónia Marisa Lima - membro da Junta cessante que não transita para este mandato – ela que, mais que uma parceira de Junta, é uma amiga que se guarda para o resto da vida. Estendo o agradecimento à Sra. Kathleen Aguiar que, chamada a servir a sua freguesia, não hesitou e trouxe à Assembleia que agora cessa, imparcialidade e elevação, contribuindo – e muito – para dignificar a Assembleia de Freguesia e, com ela, a Agualva. Deixo, ainda, um bem-haja a todos os membros da Assembleia de Freguesia que agora terminam funções e que, em pluralidade e espírito democrático,



Assembleia de Freguesia de Agualva

Cabouco da Igreja nº. 139 - Agualva
9760 - 021 Praia da Vitória



Handwritten initials and signature in blue ink.

serviram a Agualva. Seguidamente, gostaria de lançar um apelo à união de todos, eleitos e oposição, para que unidos façamos a defesa desta freguesia e a salvaguarda dos seus interesses, sabendo tomar as mais acertadas iniciativas em prol do seu desenvolvimento, em benefício da nossa Agualva, do seu património natural e construído, das suas instituições e, acima de tudo, de todas as suas pessoas, sem quaisquer discriminações. As divisões políticas e partidárias que, de forma natural, caracterizaram o período eleitoral ficam, a partir de agora, completamente de parte, em detrimento da união de todos por uma causa comum: o engrandecimento da Agualva. Todos contam nesse processo. Não há pessoas descartáveis! A Junta de Freguesia, e estou certo de que também a Assembleia de Freguesia agora empossada, estará sempre disponível para ouvir e procurar responder às necessidades de todas as pessoas e instituições que dela precisarem. Trabalharemos incansavelmente com todos e para todos, em total respeito para com as leis em vigor, em plena consideração para com aqueles que nesta casa estarão no lugar de oposição, em estreita colaboração com todas as instituições e organizações - com natural destaque para a Câmara Municipal da Praia da Vitória, para o Governo Regional e para os organismos da freguesia - sem descorar nenhuma das nossas empresas, nem nenhum dos nossos concidadãos. Fica, desde já expresso, e lavrada em ata e em honra, a garantida de que faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para elevar o bom nome da Agualva e das suas gentes e para promover o seu desenvolvimento e, com ele, reforçar o nível de vidas das nossas pessoas. Muito boa noite e um bem-haja a todos.” -----

----- Finalmente, procedeu-se à leitura da minuta da ata desta reunião que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, irá ser assinada e devidamente arquivada. -----

O Presidente

(Carlos Roberto Vieira Pinheiro)

A Primeira Secretária

(Francisca de Lurdes Andrade de Melo)